



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL PARA PRÉ-CADASTRO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2023 - PMCMV FAIXA 01





EDITAL PARA PRÉ-CADASTRO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Senhor **VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL**, bem como **O CONSELHO DE FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DO MUNICÍPIO DE FEIRA – BAHIA**. Em atendimento as disposições contidas na **PORTARIA MCID N: 724, N: 727, N: 728, DE 15 JUNHO DE 2023, PORTARIA INTERMINISTERIAL MCID/MF N: 02, DE 01 DE MARÇO DE 2023, e a RESOLUÇÃO 01 DE 28 JUNHO DE 2023**, resolve tornar público e comunicar:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Pré-cadastramento destina-se a formação de cadastro com a finalidade precípua de pleitear uma das habitações constantes no programa habitacional (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01);
2. A inscrição implicará pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na legislação que regulamenta o programa habitacional;
3. A realização do Pré-cadastro não implica a completa formalização da inscrição no programa habitacional;
4. A realização do Pré-cadastro deverá obedecer todos os critérios estabelecidos na Resolução nº 01/2023, e outros constantes em instruções normativas e portarias de órgãos oficiais.

II - DAS INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS À INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA:
 - 1.1. RG / CNH / CARTEIRAS PROFISSIONAIS (DENTRO DA VALIDADE);
 - 1.2. CPF (REGULAR).
2. COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL:
 - 2.1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO);

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





2.2.CERTIDÃO DE CASAMENTO (RG E CPF DO CÔNJUGUE);

OBS. No caso de divorciados ou separados, a certidão de casamento com a averbação da separação ou divórcio é o documento hábil.

3. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

4. COMPROVANTE DE RENDA

4.1.HOLERITE ATUALIZADO;

4.2.EXTRATO BANCÁRIO.

5. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (IR) PARA QUEM NÃO É ISENTO (Última declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega à Receita Federal).

6. ASSALARIADOS DEVEM APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO

OBS. Para a realização da inscrição/Pré-cadastro, o interessado deverá levar cópias e originais dos documentos acima citados.

III - DA INSCRIÇÃO/PRÉ-CADASTRO

1. A inscrição/Pré-cadastro, será realizada através de preenchimento de formulário com anexo de documentação comprobatória;

2. Período de inscrição/Pré-cadastro – de 10 de julho de 2023 à 14 de julho de 2023, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) FEIRA DA MATA, das 08h às 12h e das 14h às 18h

OBS. O atendimento para a inscrição/Pré-cadastro, será realizado mediante a apresentação de senha, a ser entregue pelo atendente todos os dias às 07h da manhã.

Atenciosamente,

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO M. DE FEIRA DA MATA
(Gestão – 2021/2024)

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
Fundo de Habitação

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B10-277C-B72F-3AE9-9FBF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B10-277C-B72F-3AE9-9FBF



Hash do Documento

f705041a33ce95cd5c9f20bb7871049f5771bfc9c8edc45b8ee6ad18d6d87a57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2023 10:09 UTC-03:00